



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 844

18 de Fevereiro de 2022

PG. 1/1

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

## PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 - 21/02/2022

1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15/02/2022;

2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;

3) **Projetos em primeira discussão e votação:**

a) **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A ADQUIRIR IMÓVEIS PARA OS FINS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PRODENOL, RATIFICANDO O PROTOCOLO DE INTENÇÕES – TERMO DE COMPROMISSO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEIS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

4) **Projeto em segunda discussão e votação:**

a) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022**, DE AUTORIA DOS VEREADORES VALDIR JOÃO ROSINSKI, ANTONIO APARECIDO FACIOLI E JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, COM O REAJUSTE DOS VALORES CONSTANTES DOS ANEXOS III E V (TABELA DE VENCIMENTOS), DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NºS. 1.844/2007 E 1.845/2007, ALTERADAS PELAS LEIS COMPLEMENTAR NºS. 17/2012, 27/2013, 47/2015, 50/2015, 85/2017, 105/2018 E 128/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5) **Indicações:**

a) **Indicação nº 01/2022**, de autoria do Vereador Ivã Duarte Augusto, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: para que viabilize a construção de guarita de proteção do sol e de chuvas junto aos portões de entrada e saída dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ FLÁVIO RAVACHE, local em que os alunos ficam aguardando ou desembarcando dos veículos que realizam o transporte dos alunos, por ser medida de interesse público;

b) **Indicação nº 02/2022**, de autoria do Vereador José Valter Sampaio, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Seja realizada aquisição de quatro aparelhos de televisão de grande porte, a serem instalados no Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

6) **Ciência ao Plenário, quanto ao Ofício nº 01/2022, do Juízo da 96ª Zona Eleitoral:**

a) Parecer Jurídico – decisão da Mesa Diretora – constituição de comissão processante e demais providências.

**NOVA LONDRINA, PR. 18/02/2022.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ngvzZT neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA